



Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Capinzal  
Secretaria do Foro

**PORTARIA CONJUNTA Nº 237, de 1/9/2014**

Determina a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo em decorrência da atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5).

**RUBENS RIBEIRO DA SILVA NETO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAPINZAL E DIRETOR DO FORO, E **MARCIO PREIS**, JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, a redação da Circular CGJ nº 43/2014 e do Comunicado nº 53;

CONSIDERANDO, comunicado da CGINFO- Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, dando conta da indisponibilidade do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário, a partir das 20 horas do dia 11 de setembro até o dia 15 de setembro de 2014, em virtude da migração para a versão 5 do mesmo sistema;

CONSIDERANDO recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da CGINFO no sentido de suspenderem-se os prazos no período de migração;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUSPENDER** os prazos processuais no período de **12 a 15 de setembro de 2014** e o expediente externo no dia **15 de setembro de 2014**.

Ficam mantidas as audiências e o atendimento a casos urgentes.


Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, CGINFO, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Joaçaba.




Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Capinzal  
Secretaria do Foro

---

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.  
Capinzal SC, 1º de setembro de 2014.

  
**Rubens Ribeiro da Silva Neto**  
**Juiz de Direito da 2ª Vara**

  
**Marcio Preis**  
**Juiz Substituto e.e. 1ª Vara**